

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. Identificação do requisitante	
Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhal	
Setor requisitante (unidade/setor): Coordenação Administrativa e Financeira	
Responsável pela demanda: Estefany Albuquerque Lima, Matrícula: 154761-5 Auxiliar de Coordenador/SEMMA	
2. Identificação da demanda	
2.1 objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (CASP), VISANDO O ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, COM FOCO NO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS E NA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.
<input checked="" type="checkbox"/> serviço não continuado <input type="checkbox"/> serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> material de consumo <input type="checkbox"/> material permanente / equipamento	
2.2 Requisitos importantes para contratação: Para a contratação de serviços de assessoria e consultoria em Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) voltada à SEMMA do município, é essencial considerar uma série de requisitos técnicos, contábeis e legais que garantem a qualidade, a adequação normativa e a efetividade da prestação dos serviços. Em termos gerais, a contabilidade aplicada ao setor público tem como objetivo a padronização e a transparência dos registros que evidenciam a situação orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos públicos, conforme normas específicas e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. <ul style="list-style-type: none">• Prestação de Contas: Processo de Prestação de Contas Mensal e Quadrimestral junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará TCM/PA, acompanhamento na Elaboração dos Anexos dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) e Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO);• Plataformas de Dados: Suporte na alimentação técnica do SICONFI (Tesouro Nacional) e MSC (Tesouro Nacional);• Encerramento de Exercício: Apoio técnico no levantamento dos balanços anuais e consolidação das contas do Poder Executivo.	
3. Justificativa da necessidade da contratação: A contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria em Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) justifica-se pela necessidade permanente de assegurar que a execução orçamentária, financeira e patrimonial da Secretaria Municipal de Meio Ambiente seja acompanhada tecnicamente, de forma tempestiva e aderente às normas e manuais vigentes,	

reduzindo riscos de inconformidades, glosas, apontamentos de controle e retrabalho na elaboração de demonstrativos e prestações de contas. A contabilidade pública deixou de ter foco exclusivamente orçamentário e passou a exigir tratamento patrimonial completo (reconhecimento, mensuração, evidenciação e divulgação), com impactos diretos na qualidade das informações para gestão, transparência e responsabilização. Nesse contexto, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional, estabelece orientações e procedimentos para apoiar a elaboração e a execução do orçamento e para resguardar o objeto central da contabilidade: o patrimônio público.

No âmbito municipal, a Secretaria de Meio Ambiente opera rotinas com elevada complexidade e risco contábil, tais como execução de contratos de serviços continuados e obras, aquisições e manutenção de bens e equipamentos, gestão de estoques e almoxarifado, controle e depreciação/amortização de ativos, eventual administração de convênios e transferências, além de despesas com licenciamento, fiscalização e ações finalísticas. Essas rotinas demandam acompanhamento técnico especializado para correta classificação orçamentária e contábil, conciliações, registros patrimoniais e compatibilização entre execução orçamentária/financeira e variações patrimoniais, garantindo fidedignidade e rastreabilidade dos lançamentos e suporte à tomada de decisão. A aderência às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) é igualmente essencial, pois a Estrutura Conceitual orienta a elaboração e divulgação de informações contábeis de propósito geral, reforçando que a utilidade da informação contábil no setor público está ligada à prestação de contas, transparência e avaliação do desempenho, e não apenas a resultados econômicos.

Além disso, a Secretaria está inserida no dever institucional de planejamento, controle e responsabilidade fiscal do Município. A Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) estabelece normas de finanças públicas voltadas à responsabilidade na gestão fiscal, exigindo disciplina, transparência e qualidade da informação fiscal e contábil, o que impõe à Administração a necessidade de estrutura técnica capaz de orientar rotinas, prevenir riscos e padronizar procedimentos. Na prática, o correto fechamento contábil e a conformidade dos demonstrativos fiscais e contábeis dependem do atendimento às regras de harmonização previstas nos manuais federais, a exemplo do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), que consolida orientações metodológicas para a elaboração do RREO e do RGF, em alinhamento com a LRF. Soma-se a isso a necessidade de organização e consistência das informações declaradas em sistemas nacionais, como o SICONFI, que possui instruções e regras de preenchimento e prazos que, quando não observados com qualidade, podem gerar pendências, inconsistências e apontamentos em auditorias e controles.

Portanto, a contratação proposta atende ao interesse público por fortalecer a governança contábil e fiscal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio de apoio técnico especializado e continuado, com foco em:

1. conformidade aos referenciais normativos e operacionais (MCASP/NBC TSP/MDF);
2. melhoria da qualidade, integridade e tempestividade dos registros e demonstrações;
3. redução de riscos de impropriedades e de responsabilização administrativa;
4. suporte ao controle interno e à transparência; e
5. incremento da capacidade institucional para planejamento, execução e monitoramento de despesas e patrimônio, assegurando que os atos e fatos da gestão sejam adequadamente reconhecidos, conciliados e evidenciados, com informações confiáveis para a administração, para os órgãos de controle e para a sociedade.

Garantir a conformidade com:

Constituição Federal: Dever constitucional de prestar contas (Art. 70); **Lei nº 4.320/1964:** Normas Gerais de Direito Financeiro; **LC nº 101/2000 (LRF):** Gestão fiscal responsável e limites de gastos; **Lei nº 14.133/2021:** Orientações quanto a qualidade do gasto público; **Normas do STN:** Padronização do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (**PCASP**) e **Manuais de Contabilidade (MCASP); TCM-PA:** Alimentação dos sistemas eletrônicos de prestação de contas (SPE) e cumprimento de prazos de remessas, mensais, bimestrais, quadrimestrais e anual.

3.1 Necessidade e Objetivos da contratação:

3.1.1. Os objetivos da contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria em Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), para acompanhamento técnico da execução orçamentária, financeira e patrimonial da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, consistem em fortalecer a conformidade e a qualidade da informação contábil e fiscal produzida pela unidade gestora, assegurando que os atos e fatos administrativos sejam registrados, conciliados e evidenciados em alinhamento com os referenciais técnicos nacionais e com os deveres de transparência e responsabilidade na gestão fiscal. Em termos práticos, busca-se garantir a correta aplicação das orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), cuja finalidade é apoiar o processo de elaboração e execução do orçamento e, simultaneamente, reforçar o patrimônio como objeto central da contabilidade pública, com adequada integração entre o enfoque orçamentário e o patrimonial.

A contratação tem como objetivo assegurar suporte especializado contínuo para o adequado tratamento contábil da execução das despesas e receitas, da movimentação financeira e do controle patrimonial, incluindo procedimentos de conciliação, consistência de saldos e regularidade de registros, de modo a reduzir falhas de classificação, inconsistências entre sistemas e retrabalhos em fechamentos mensais e anuais. Esse apoio técnico também visa elevar a aderência às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), especialmente no que se refere à elaboração e divulgação de relatórios contábeis de propósito geral com foco em prestação de contas e responsabilização (accountability), ampliando a utilidade das demonstrações para gestores, controle interno/externo e sociedade.

3.2 Benefícios Ocasionados com a contratação:

A complexidade das normas que regem a contabilidade pública, especialmente aquelas previstas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), aliada às constantes atualizações promovidas pela Secretaria do Tesouro Nacional e às exigências específicas dos Tribunais de Contas, impõe a necessidade de suporte técnico especializado. Muitas vezes, a estrutura administrativa municipal não dispõe de equipe técnica suficiente ou com especialização específica em CASP para acompanhar, de forma contínua e aprofundada, tais exigências, tornando imprescindível o apoio externo qualificado.

3.3 Resultados Pretendidos:

Pretende-se com a contratação uma maior eficácia nas prestações de contas, fortalecer a governança da secretaria de meio ambiente municipal, promover maior segurança jurídica e contábil aos gestores, assegurar a regularidade da prestação de contas e contribuir para a eficiência, a transparência e a efetividade das políticas públicas voltadas à proteção social da população em situação de vulnerabilidade.

3.4 Estimativa de quantidade:

É importante evidenciar que o quantitativo está sendo levantado com base na demanda, uma vez que a gestão pretende-se contratar de forma imediata o objeto constante neste DFD. Estimou-se a quantidade do item com base na necessidade atual, qual seja, 01 (um) item.

Item	Especificação	Quantidade
01	Serviços de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), visando o acompanhamento técnico da execução orçamentária, financeira e patrimonial da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Castanhal para o exercício financeiro de 2026, com foco no cumprimento das exigências legais e na prestação de contas aos órgãos de controle.	12 meses

4. Indicação da dotação orçamentária

- convênio
 emenda
 não é convênio

5. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada, de modo a permitir a contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade necessária em tempo hábil, devendo ser formalizada até 30 dias.

6. Vinculação ou dependência com outra contratação

- não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra;
 há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

7. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:
 alta;
 média;
 baixa.

8. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

8.1 Fiscal titular e suplente do processo

Os fiscais serão designados posteriormente pela autoridade competente;

9. Observações gerais:

9.1 Local e forma da Prestação dos Serviços / Execução:

O serviço deverá ser realizado pela empresa contratada em tempo hábil, com pontualidade, discrição e eficiência, de acordo com a demanda apresentada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhal, localizada no endereço Rua Major Wilson, nº 84, bairro Nova Olinda, Castanhal – PA; CEP: 68742-190.

9.3 Forma e prazo para pagamento:

9.3.1. O pagamento será efetuado à contratada em cota única, conta corrente bancária de sua titularidade, em até 30 (trinta) dias úteis após a execução do acordado.

10. Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

10.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

10.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo para inicialização do processo de contratação. Pede deferimento e autorização para o início do pleito.

Castanhal/PA, 19 de dezembro de 2025.

Responsável pela demanda:

Estefany Albuquerque Lima
ESTEFANY ALBUQUERQUE LIMA
Auxiliar de Coordenador/SEMMA

Ciente e Autorizado:


ROSIMAR POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Castanhal